



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jandira

FORO DE JANDIRA

1ª VARA

Avenida José Pedro, 401, Jardim São Luiz - CEP 06618-005, Fone: (11)

2838-7507, Jandira-SP - E-mail: jandiral@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANA FURLANI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Jandira, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7000027-20.2012.8.26.0299 - Ordem nº 2012/001923 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Réu **PIERRE ALERRANDRO GOMES FERNANDEZ**, RG 7392320, mãe **AMELIA APARECIDA GOMES FERNANDEZ**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/12/2012**

Histórico da Parte **PIERRE ALERRANDRO GOMES FERNANDEZ**

Situação Processual:

04/12/2012 - Autos Recebidos da Comarca de MARINGÁ/PR.

04/12/2012 - Data Fato.

01/09/2016 - Incidência Penal: Artigo: 140 "CAPUT", c.c. artigo 141 do Código Penal.

10/10/2016 - Referente ao processo crime 2149/2006 do Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá/PR, proferida r.sentença aos 12 de agosto de 2.016 às fls.18, julgada extinta a punibilidade do sentenciado, com fulcro no artigo 114, inciso I, do Código Penal, tendo transitado em julgado para o MP aos 01/09/2016.

29/04/2021 - Baixa Definitiva - ARQUIVO GERAL.

02/11/2023 - Processo Arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jandira, 19 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**